



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº62/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 09H00M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PV-VISA, PARA O EXERCÍCIO DE 2027, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE, EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE.

FICA DEFINIDO O MUNICÍPIO DE LAGES COMO MUNICÍPIO-SEDE REGIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E OFICINAS TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE.

PARA O EXERCÍCIO DE 2027, FICA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE LAGES, NA CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO-SEDE REGIONAL, O VALOR DE R\$ 57.520,75 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PARA CUSTEIO DAS AÇÕES REGIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PACTUADAS NO ÂMBITO DA CIR SERRA CATARINENSE.

OS RECURSOS PREVISTOS NO ART. 3º DEVERÃO SER APLICADOS, PRIORITARIAMENTE, NA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) OFICINAS REGIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SENDO:

I - 01 (UMA) OFICINA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027;

II - 01 (UMA) OFICINA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2027.

AS OFICINAS REGIONAIS DEVERÃO CONTEMPLAR AÇÕES DE APOIO TÉCNICO, QUALIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS E AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E PELA PACTUAÇÃO REGIONAL.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658 / 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

AS AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS DO PV-VISA DEVERÃO OBSERVAR AS NORMATIVAS VIGENTES, PODENDO CONTEMPLAR, CONFORME PACTUAÇÃO REGIONAL E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

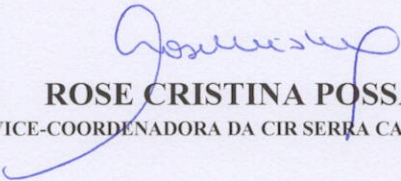
- I - AÇÕES RELACIONADAS À CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PMAVISA;
- II - AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – SGQ, COM ENFOQUE NA GESTÃO DE RISCOS;
- III - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL;
- IV - OUTRAS AÇÕES DE INTERESSE REGIONAL, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DO RECURSO E PREVIAMENTE PACTUADAS NO ÂMBITO DA CIR.

A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS DE APLICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LAGES, NA CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO-SEDE REGIONAL, MANTER OS REGISTROS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DEVERÁ CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG DO MUNICÍPIO DE LAGES, CONTEMPLANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES REGIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVENDO O RELATÓRIO SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTA DELIBERAÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

LAGES, 01 DE SETEMBRO DE 2026.


ROSE CRISTINA POSSATO
VICE-COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658 / 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br